



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 780 – Itajá/RN, 27 de Abril de 2018

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 780 – Itajá/RN, 27 de Abril de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 084/2018

Itajá/RN, 27 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor **ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 27 de abril de 2018, se deslocar a Secretaria Estadual de Infraestrutura - SEI - Natal/RN, com a finalidade de participar de uma reunião na Cosern sobre a apresentação da inspeção e avaliação de campo realizada no município de Itajá no tocante a iluminação Pública, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 093/2018

Itajá/RN, 27 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. LUCIANA REIS DA SILVA, portadora do CPF nº. 054.350.317-88 para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2018.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011608/2017

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

Contratado: GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 012504/2018, para incrementar o quantitativo referente ao Pregão Presencial nº 011608/2017, que tem como objeto a aquisição de material de construção e reforma para a manutenção e ampliação da rede de pavimentos das vias públicas municipais de Itajá/RN.

Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93

Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 30.738,84 (trinta mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente a readequação acostada aos autos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011608/2017.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011602/2018

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELLI, CNPJ: 18.800.902/0001-78

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar da prefeitura municipal de Santana do Matos/RN, tendo em vista que a ata de registro de preço da prefeitura de Santana do Matos ainda está em vigor até o dia 05 de maio de 2018, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 155.416,02 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos).

ITENS ADERIDOS: Todos os itens registrados na Ata de Registro de Preço nº 001/2017 do Pregão Presencial nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN,

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018.

VIGÊNCIA: 16/02/2017 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 109, de 02 de Janeiro de 2017.

#### DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Itajá

Unid. Orçamentária: 02.010 - Secretaria de Educação

Proj/Ativ.: 2051 – Manut. Do PETERN Ensino Fundamental

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0102200000 – Transferência de Convênio – Educação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Itajá

Unid. Orçamentária: 02.010 - Secretaria de Educação

Proj/Ativ.: 2052 – Manut. do Programa de Transporte Escolar

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0106100000 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Itajá

Unid. Orçamentária: 02.010 - Secretaria de Educação

Proj/Ativ.: 2053 – Manutenção do Ensino Fundamental

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Itajá

Unid. Orçamentária: 02.010 - Secretaria de Educação

Proj/Ativ.: 2060 – Manut. do PETERN Ensino Médio

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0102200000 - Transferências de Convênio - Educação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Itajá

Unid. Orçamentária: 02.010 - Secretaria de Educação

Ação: 365 - Educação Infantil

Proj/Ativ.: 2064 – Manutenção do Setor do Ensino Infantil

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Itajá

Unid. Orçamentária: 02.010 - Secretaria de Educação

Ação: 361 – Ensino Fundamental

Proj/Ativ.: 2056 – Manutenção dos Recursos do Salário Educação

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Fonte: 0105800000 - Transferências do Salário - Educação

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12704/2018**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a presente licitação tem por objeto contratação para serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A, B, e E"; em função da necessidade de manter em pleno funcionamento das instalações da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maria Barbosa da Silva, Unidade básica de Saúde João Antônio Ferreira, Posto de Saúde Vanúzia da Silva costa e Unidade Integrada de Saúde Maria Carmelita Pessoa do município de Itajá/RN. Declaro o interessado CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.234.399/0001-40 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 27 de abril de 2018.

Alaor Pessoa Ferreira Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

**PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 06

De 27 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Itajá no dia 30 de Abril de 2018, segunda-feira, pois dia 01 de Maio de 2018, terça-feira, é feriado e neste dia celebra-se o Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 27 de abril de 2018.

João Batista de Medeiros Lima  
Secretário Legislativo

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**